



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 537, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de junho de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000020/2020-77), resolve:

Revogar, a pedido, a autorização para afastamento concedida ao Subprocurador-Geral da República MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI, à Procuradora Regional da República THAMEA DANELON VALIENGO, lotada na PRR4ª, e aos Procuradores da República CAIO VAEZ DIAS, lotado na PR/DF, ELIABE SOARES DA SILVA, lotado na PRMPaulo Afonso/BA e MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA, lotado na PRM-Juiz de Fora/MG, para participarem do Curso de Aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado", promovido pela Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 4 a 15.5.2020, objeto da [Portaria PGR/MPF nº 209, de 10.3.2020](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 58, do dia 11 subsequente.

Ministério Público Federal
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 jun. 2020. Seção 2, p. 29.](#)